



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 2053/2023/ASPAR/MS

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 - Jundiaí/SP

Assunto: Ampliação do repasse de recursos à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, para a compra de aparelhos auditivos.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do **Ofício PR-DL 622/2023** (0036771320), de 03 de outubro de 2023, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da **Moção nº 572, solicitando a ampliação do repasse de recursos à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, para a compra de aparelhos auditivos.**
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SAES/GAB/SAES/MS** (0037881707) e **CGSPD/DAET/SAES/MS** (0037665196), elaborados pela **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 18/12/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)

[novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037952624** e o código CRC **9ACC0D1C**.

Referência: Processo nº 25000.157119/2023-89

SEI nº 0037952624

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

Tendo em vista a natureza da demanda, **Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGSPD/DAET/SAES/MS (0037665196), emitido pela Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Departamento de Atenção Especializada e Temática, desta Secretaria.

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Atenção Especializada à Saúde substituto



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Vitorino de Oliveira Neto, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde substituto(a)**, em 14/12/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037881707** e o código CRC **82C1061A**.

Referência: Processo nº 25000.157119/2023-89

SEI nº 0037881707



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

DESPACHO

CGSPD/DAET/SAES/MS

Brasília, 04 de dezembro de 2023.

Ao Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - GAB/SAES/MS.

Assunto: ampliação do repasse de recursos à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL.

1. Trata-se do Of. PR-DL 622/2023 (0036771320), de 03 de outubro de 2022, oriundo da Câmara Municipal de Jundiaí, por meio do qual encaminha a Moção n.º 572/2023 de autoria do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, aprovada na 111ª Sessão ordinária que solicita ampliar o repasse de recursos à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, visando à compra de mais aparelhos auditivos.

2. Isso posto, esta Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS), tem a informar que:

3. O Ministério da Saúde com intuito de ampliar e diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para a atenção às pessoas com deficiências tem implementado, por meio da Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017 as quais dispõe acerca da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sucessivas ações em benefício da pessoa com deficiência, criando, ampliando e articulando os pontos de atenção à saúde para as pessoas com deficiência.

4. Tendo em vista que o repasse de recursos financeiros é realizado via Fundo a Fundo e a fim de subsidiar a análise da solicitação de ampliação no repasse de recursos à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, é necessário que a solicitação enviada seja formalizada por parte da Gestão Local a qual deverá descrever detalhadamente os seguintes esclarecimentos:

I - Valor que o Gestor Local dispõe atualmente para dispensação de OPM;

II - Número de pessoas atendidas e OPM dispensadas (mensalmente e anualmente/série histórica conforme procedimentos registrados no SIA/SUS);

III - Qual será o aumento dos atendimentos (necessidade) e

dispensação após a ampliação no repasse de recursos à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, visando à compra de mais aparelhos auditivos de forma detalhada;

IV - Registro histórico mensal de dispensação de OPM do Estado (informando quais os procedimentos realizados, a quantidade, o valor correspondente), bem como o diagnóstico situacional das pessoas com deficiência no Estado por Macrorregião de Saúde.

V - Informações sobre impacto financeiro mensal e anual correspondente a solicitação de aumento do teto, assinado pelo Gestor local, de forma detalhada e justificada;

5. Ressalta-se que o pleito de aumento do teto financeiro da saúde deverá ser submetido para anuência da Comissão Intergestores Regional - CIR e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, assim, recomenda-se contato com o Grupo Condutor da RCPD no estado de São Paulo, segue contato:

COORDENADOR (A)	Cargo/Função	E-mail	Telefone
Ligia Maria Carvalho de Azevedo Soares	Coordenação Estadual	lmsoares@saude.sp.gov.br; dmassuia@saude.sp.gov.br;	(11)3066-8089/8815/8520/8609

6. Cabe ressaltar que, conforme Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS, Lei nº 8.080/1990, o financiamento das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS é uma responsabilidade compartilhada entre as esferas federal, estadual e municipal. O financiamento federal destinado às ações de média e alta complexidade, entre as quais incluem-se os procedimentos referentes à concessão das OPM, é operacionalizado por meio do repasse, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais de Saúde, sendo a programação e execução das ações e serviços de saúde responsabilidade dos entes subnacionais (municípios, estados e Distrito Federal).

7. Diante do exposto, após o envio de todas as solicitações, citadas acima, a CGSPD analisará e encaminhará para o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/DRAC/SAS para conhecimento e providências cabíveis.

8. Ante o exposto, encaminha-se ao GAB/SAES para conhecimento e prosseguimento junto ao interessado, conforme Despacho GAB/SAES (0036783548).

ARTHUR MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS

SUZANA RIBEIRO

Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Medeiros**, **Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 08/12/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e

art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina Silva Ribeiro, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 12/12/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037665196** e o código CRC **F7E0AAA1**.

Referência: Processo nº 25000.157119/2023-89

SEI nº 0037665196